

PEDIDOS DE CURSO/CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR:

Documentos necessários a serem anexados ao pedido/requerimento SIPAC:

- 1- Comprovante de Inscrição para o curso ou treinamento pretendido:
- 2- Orçamento curso enviado pela empresa - direcionado a UFG - Regional Jataí.- valores individuais por participante:
- 3- Programação do curso (Folder), enviado pela empresa, com todas as informações da realização do curso(dias, horários, locais)
- 4- A empresa deverá encaminhar Atestado de Capacidade Técnica
- 5- A empresa deverá estar inscrita no SICAF, possuir CNDT (Certidão trabalhista) e apresentar declaração de não emprega menor nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII, do art. 7º da CF
- 6- A empresa deverá ser exclusiva ou singular na prestação do serviço. Art 25 da Lei 8.666/93 Subitem II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
- 7- Justificativa do servidor para realização do curso/treinamento relacionado as suas atividades. 7- Necessário que a empresa envie comprovações do serviço já realizado, curso ofertado (03 notas fiscais ou de empenho) comprovação do preço praticado no mercado.